



Câmara Municipal de Pirassununga

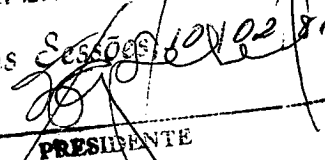
Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

Nº 01/81

ENCAMINHE-SE AO S. Exa.
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1981

PRESIDENTE

Um dos jornais da cidade publicou, em edição de 31 de janeiro p.p., Edital de Tomada de Preços nº 005/81, tendo por objeto a compra de um automóvel para o SAEP e que será usado, evidentemente, pelo Superintendente.

Mesmo que houvesse alguma necessidade de motorizar o referido - e tudo leva a crer que não, porque o SAEP possui inclusive camioneta - o momento em que atravessamos não permite liberalidade desse jaez. Convocados pelo Presidente da República, todos os Prefeitos, Governadores e autoridades militares adotaram medidas de contenção de gastos. Até uma campanha promovida pelo Governo Federal, através da televisão, está concitando o povo a poupar, porque, ninguém pôde negar, a situação é grave. E ninguém melhor do que aquele que lida com o dinheiro do povo deve dar exemplo. A hora é, inclusive, de sacrifício pessoal. Quanto mais de conforto, de status.

A anunciada compra de um automóvel para o SAEP vem agredir, no momento, frontalmente, a filosofia de contenção de gastos implantada no país. Pôde-se muito bem esperar outra ocasião para o carro, mesmo porque até aqui o automóvel não fez falta.

O Prefeito Arnaldo Pereira pôde perfeitamente evitar esse gasto.

Assim, indico a S.Exa. que, pesando a atual situação sócio-econômica que atravessamos, estude a possibilidade de suspender a compra do automóvel, deixando para outra oportunidade a aquisição, desde que se comprove a necessidade do veículo.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1981.



Orlando Alves Ferraz

